



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ARARI
PODER EXECUTIVO

LEI Nº 380/2013

de 25 de fevereiro de 2013.

**Dispõe sobre a criação das cores oficiais
do Município.**

MARCELO JOSÉ BELTRÃO PAMPLONA,
Prefeito Constitucional de Santa Cruz do Arari,
No uso de suas atribuições legais.

Faz saber que a Câmara Municipal de Santa Cruz do Arari, Estado do Pará, aprovou e ele sancionou a seguinte lei:

Art. 1º - Fica estabelecido que o Município de Santa Cruz do Arari, Estado do Pará, além dos símbolos oficiais previstos no Art. 4º da Lei Orgânica Municipal terá como cores oficiais o vermelho e o branco

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação ficando revogados os atos ou disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Cruz do Arari, 25 de fevereiro de 2013.


.....
MARCELO JOSÉ BELTRÃO PAMPLONA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTA CRUZ DO ARARI

Publicação

Assunto: lei 380/2013

Data: 25/02/2013


Responsável



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ARARI
PODER EXECUTIVO

LEI Nº 380/2013

de 25 de fevereiro de 2013.

**Dispõe sobre a criação das cores oficiais
do Município.**

MARCELO JOSÉ BELTRÃO PAMPLONA,
Prefeito Constitucional de Santa Cruz do Arari,
No uso de suas atribuições legais.

Faz saber que a Câmara Municipal de Santa Cruz do Arari, Estado do Pará, aprovou e ele sancionou a seguinte lei:

Art. 1º - Fica estabelecido que o Município de Santa Cruz do Arari, Estado do Pará, além dos símbolos oficiais previstos no Art. 4º da Lei Orgânica Municipal terá como cores oficiais o vermelho e o branco

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação ficando revogadas as atos ou disposições em contrario.

Cabinete do Prefeito Municipal de Santa Cruz do Arari, 25 de fevereiro de 2013

Marcelo Pamplona
.....
MARCELO JOSÉ BELTRÃO PAMPLONA
PREFEITO MUNICIPAL

Lei 380/2013

25 02 2013

Assinado